



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 435/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA FERNANDA COPACHESKI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.976.684-2/PR e inscrita no CPF Nº 049.115.059-82, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A) CLT - Nível 25**, matrícula: 1886-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/05/2019 A 09/05/2020**, como segue:

- 03/05/2021 a 17/05/2021
- 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
Nº 2246
De 20 / 04 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br